Lei nº 467

Revigora crédito especial aberto pela Lei nº 401, de 28/4/1964.

A Câmara Municipal de Pires decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revigorado, até 31 de dezembro de 1966, o crédito especial de cr$ 40.400.000 (quarenta milhões e quatrocentos mil cruzeiros), aberto pela Lei nº 401, de 28 de abril de 1964, destinado à aquisição de 40000 ações da Centrais Elétricas de Minas Gerais, S.A. (CEMIG)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pires, 2 de novembro de 1965

Cincinato da Cunha Ornelas
Prefeito Municipal

Hugo Teixeira de Faria
Secretário

---

Lei nº 468

Autoriza o Governo Municipal a vender, em hasta pública, os bens e instalações do Serviço de Eletricidade.

A Câmara Municipal de Pires decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a vender, em hasta pública, os bens e instalações que representam o acervo do Serviço de Eletricidade de propriedade da Prefei-